



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

**EDITAL Nº 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O
PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE
UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O
BIOMA CAATINGA**

**Retificado em 09/07/2026
(Item 5 - Cronograma)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), com o Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTI) em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023, e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 01/2023, torna público o presente edital para seleção de equipes, no âmbito do projeto de estudos de viabilidade técnica, econômica e social de uma plataforma de certificação de créditos de carbono adequada às especificidades do bioma Caatinga, a ser desenvolvido pelo Instituto Nacional do Semiárido, de acordo com as normas deste edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de pesquisadores bolsistas para integrar equipes técnico-científica multidisciplinar dedicada aos estudos preliminares de concepção e desenvolvimento de uma plataforma de certificação de créditos de carbono adequada às especificidades ecológicas, sociais e econômicas do bioma Caatinga, com ênfase em pequenas propriedades, agricultura familiar, comunidades tradicionais e territórios em processo de desertificação.

1.2 A iniciativa parte do reconhecimento de que o cenário institucional, regulatório e financeiro do mercado de carbono no Brasil encontra-se em transformação acelerada. A Lei n.º 15.042, de 11 de dezembro de 2024, instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), inaugurando, pela primeira vez, um mercado regulado de carbono no país. Em outubro de 2025, o Ministério da Fazenda criou a Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono, com a meta de concluir toda a regulamentação infralegal até dezembro de 2026.

1.3 As pesquisas científicas recentes demonstram que a Caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro e maior Floresta Tropical Sazonalmente Seca do mundo, foi responsável por aproximadamente 410 milhões de toneladas de CO₂ equivalente removidas em 2022, valor correspondente a quase metade das remoções de gases de efeito estufa do conjunto dos biomas brasileiros, à frente da Mata Atlântica e do Cerrado (Da Costa et al., 2025). Estudos conduzidos por instituições públicas do Semiárido brasileiro indicam que o bioma apresenta uma das maiores eficiências no uso do carbono (Carbon Use Efficiency – CUE) entre os ecossistemas mundiais, podendo alcançar 60%, valor superior à média de 30% observada na Amazônia (Mendes et al., 2025).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

1.4 Apesar desse protagonismo ecológico, a Caatinga permanece à margem do mercado de carbono brasileiro, cuja oferta de créditos concentra-se majoritariamente nos biomas Amazônia e Cerrado (Vargas, Delazeri & Ferreira, 2022). Tal lacuna decorre, em larga medida, da inadequação dos sistemas de Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) atualmente disponíveis, concebidos para florestas tropicais úmidas, os quais não reconhecem adequadamente a fenologia decídua, a alta variabilidade interanual de precipitação e a dinâmica de pulsos da vegetação característica das florestas secas sazonais. A ausência de metodologias adaptadas tende a subvalorizar o bioma, desestimular práticas tradicionais e agroecológicas de conservação e reproduzir, no mercado de carbono, padrões históricos de concentração de benefícios já observados na expansão de empreendimentos de energia eólica e solar na região.

1.5 Concomitantemente, o Boletim Temático sobre Desertificação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Sudene/MCTI, 2025) registra que cerca de 18% do território brasileiro encontra-se suscetível à desertificação, com a maior parte no Nordeste, onde residem aproximadamente 39 milhões de pessoas. Entre 2000 e 2020, as áreas desertificadas expandiram-se em cerca de 170 mil km², extensão equivalente à soma dos territórios dos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. As perdas de cobertura vegetal são especialmente acentuadas em territórios indígenas, quilombolas, assentamentos da reforma agrária e pequenas propriedades rurais, justamente os segmentos mais vulneráveis e que mais necessitam de instrumentos de valorização da conservação.

1.6 Diante desse contexto, o projeto destina-se a produzir base científica, metodológica e institucional consistente para a concepção de uma certificadora de créditos de carbono orientada ao bioma Caatinga, com governança pública compartilhada, ancorada na cooperação interinstitucional entre o INSA e demais parceiros, e voltada à inclusão de pequenas propriedades, agricultores familiares e comunidades tradicionais, em consonância com as cinco regras de credibilidade científica para mercados de natureza propostas por Zu Ermgassen et al. (2026): fundamentação em evidências científicas robustas, adicionalidade real, garantia de permanência, salvaguardas sociais efetivas e transparência de dados e processos.

1.7 As atividades das equipes serão desenvolvidas no INSA/MCTI na cidade de Campina Grande/PB, com possibilidade de atividades de campo no semiárido brasileiro.

1.8 Este edital terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), prorrogável uma vez por igual período.

1.9 O edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em <http://www.fapesq.rpp.br>

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objetivo tornar pública a seleção de candidatos interessados em atuar como bolsistas em equipes no projeto de estudos de viabilidade técnica, econômica e



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

social de uma plataforma de certificação de créditos de carbono para o bioma Caatinga, a ser desenvolvido no Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

2.2 O projeto prevê o desenvolvimento das seguintes ações, organizadas em três frentes integradas e interdependentes com a seguinte estrutura:

2.3. Frente 1: Análise Ambiental e Processamento de Dados Geoespaciais.

2.3.1. As atividades para esta Frente apresentam estruturação de arcabouço metodológico para mensuração, monitoramento e validação de estoques e fluxos de carbono em pequenas propriedades e comunidades tradicionais do bioma Caatinga, com integração de dados de sensoriamento remoto, dados de campo, bases públicas e literatura científica; desenvolvimento de pipelines de dados geoespaciais (raster e vetorial) com qualidade, rastreabilidade e consistência; subsídio técnico-científico ao desenho de protocolos de Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) adaptados à fenologia decídua, à variabilidade interanual de precipitação e à dinâmica de pulsos característica das florestas tropicais sazonalmente secas.

2.3.2. A composição da equipe compreenderá um(a) Coordenador(a) Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento (Perfil 1), responsável pela coordenação técnico-científica e pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas, e dois (duas) Pesquisadores(as) em Análise Ambiental e Processamento de Dados Geoespaciais (Perfis 2 e 3), que atuarão na execução das atividades de análise ambiental, tratamento e integração de dados geoespaciais, contribuindo para a consolidação das bases de dados e o desenvolvimento dos produtos previstos no projeto.

2.4. Frente 2: Economia Ambiental e Estruturação de Mercado.

2.4.1. As atividades dessa Frente apresentam análise das dinâmicas de desenvolvimento regional, economia ambiental e instrumentos de mercado aplicáveis à valoração e operacionalização de ativos ambientais no Semiárido brasileiro; estudos sobre mercados de carbono regulado e voluntário, incluindo precificação, mecanismos de compensação, adicionalidade e cobenefícios; modelagem de cenários de viabilidade econômico-financeira para uma plataforma de certificação adequada à Caatinga, com atenção à inclusão de pequenas propriedades e à articulação com instrumentos como a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei n.º 14.119/2021), o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (Lei n.º 15.042/2024) e o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) europeu.

2.4.2. A frente de Economia Ambiental e Estruturação de Mercado será composta por um(a) Coordenador(a) Pesquisador(a) em Economia Ambiental e Estruturação de Mercado (Perfil 1), responsável pela coordenação técnica e científica das atividades da frente, e por dois (duas) Pesquisadores(as) em Economia Ambiental e Estruturação de Mercado (Perfis 2 e 3), que atuarão de forma integrada na execução das atividades previstas, contribuindo para o desenvolvimento dos estudos, análises e produtos relacionados à temática.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

2.5. Frente 3: Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido.

2.5.1 As atividades dessa Frente apresentam análise sociológica dos processos de inovação institucional, desenvolvimento territorial e governança socioambiental no Semiárido brasileiro, com ênfase nas relações entre ciência, tecnologia, sociedade e natureza; construção e validação de metodologias participativas com comunidades rurais voltadas à elaboração coletiva de projetos de créditos sociais de carbono comunitários; formulação de salvaguardas sociais, mecanismos de consulta livre, prévia e informada, repartição justa de benefícios e estratégias de convivência com a semiaridez e enfrentamento da desertificação.

2.5.2 A frente de Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido será composta por um(a) Coordenador(a) Pesquisador(a) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido (Perfil 1), responsável pela coordenação técnica e científica das atividades da frente, e por dois(duas) Pesquisadores(as) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido (Perfis 2 e 3), que atuarão de forma integrada na execução das atividades previstas, contribuindo para o desenvolvimento dos estudos, análises e produtos relacionados aos processos de inovação institucional, desenvolvimento territorial e governança socioambiental no Semiárido brasileiro.

3. COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à FAPESQ/PB e à SECTIES/PB a coordenação do processo seletivo, com apoio técnico-científico do Instituto Nacional do Semiárido (INSA) na orientação e no monitoramento das atividades realizadas pelos bolsistas aprovados.

3.2 Compete à FAPESQ-PB a responsabilidade pela condução do processo de execução financeira e repasse dos pagamentos referentes às bolsas previstas neste edital.

3.3 Compete ao INSA, a supervisão técnico-científica das atividades dos bolsistas, a indicação de pesquisadores supervisores para cada perfil e a infraestrutura institucional para o desenvolvimento das pesquisas.

4. PERFIS, VAGAS, VALORES E VIGÊNCIAS

4.1 As vagas oferecidas por este edital, serão alocadas por equipes para cada frente de atuação, e atenderão às atividades do projeto e estão previstas no quadro a seguir:

4.2 Equipe para a Frente 01: Análise Ambiental e Processamento de Dados Geoespaciais.

PERFIS DA EQUIPE PARA A FRENTE 1	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR MENSAL
Perfil 1: Coordenador(a) Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento	40h semanais	01	R\$ 6.000,00



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Perfil 2: Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento	40h semanais	01	R\$ 3.500,00
Perfil 3: Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento	40h semanais	01	R\$ 3.000,00

4.3. Equipe para a Frente 02: Economia Ambiental e Estruturação de Mercado.

PERFIL DA EQUIPE PARA A FRENTE 2	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR MENSAL
Perfil 1: Coordenador(a) Pesquisador(a) em Economia Ambiental e Estruturação de Mercado.	40h semanais	01	R\$ 6.000,00
Perfil 2: Pesquisador(a) Economia Ambiental e Estruturação de Mercado	40h semanais	01	R\$ 3.500,00
Perfil 3: Pesquisador(a) Economia Ambiental e Estruturação de Mercado	40h semanais	01	R\$ 3.000,00

4.3 Equipe para a Frente 03: Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido.

PERFIL DA EQUIPE PARA A FRENTE 3	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR MENSAL
Perfil 1: Coordenador(a) Pesquisador(a) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido.	40h semanais	01	R\$ 6.000,00
Perfil 2: Pesquisador(a) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido	40h semanais	01	R\$ 3.500,00
Perfil 3: Pesquisador(a) em Sociologia			



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido	40h semanais	01	R\$ 3.000,00
--	--------------	----	--------------

4.4 Os pré-requisitos exigidos e as atribuições para as vagas estão detalhados a seguir.

FRENTE 1
Perfil 1 — Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento
Objetivo da atuação Desenvolver e implementar metodologias de análise ambiental baseadas em dados espaciais e não espaciais, contribuindo para a mensuração, o monitoramento e a validação de ativos ambientais relacionados ao carbono no contexto do bioma Caatinga, em apoio à concepção técnica da plataforma de certificação.
Requisitos obrigatórios • Doutorado em áreas afins ao tema, tais como Ciências Ambientais, Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Sanitária e Ambiental, Ciências Atmosféricas, Sensoriamento Remoto, Ecologia ou Ciência da Computação aplicada a dados ambientais, obtido em curso reconhecido pela CAPES; • Doutor (a) há no mínimo 08 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto; e experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação • Experiência comprovada em análise de dados ambientais e integração de múltiplas fontes de dados (sensoriamento remoto, dados de campo, bases públicas e literatura científica); • Domínio de geoprocessamento e análise espacial, com manuseio de dados em formatos raster e vetorial; • Experiência com linguagens de programação aplicadas à análise de dados (Python, R ou similares); • Familiaridade com Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e dados de sensoriamento remoto; • Capacidade de estruturar e documentar fluxos de dados (pipelines) e metodologias analíticas;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, ao INSA, com possibilidade de atividades de campo no semiárido brasileiro.

Requisitos desejáveis

- Experiência ou conhecimento avançado em estimativas de carbono, MRV (Monitoramento, Reporte e Verificação) ou mercados de carbono;
- Conhecimento sobre o bioma Caatinga e dinâmicas socioambientais do Semiárido brasileiro, especialmente sobre fenologia decídua, variabilidade interanual de precipitação e processos de desertificação;
- Experiência com plataformas de processamento de dados geoespaciais em larga escala (Google Earth Engine, ou similares);
- Vivência em projetos interdisciplinares e/ou com comunidades locais;
- Publicações científicas em periódicos indexados na área ambiental ou correlata.

Atribuições

- Integrar e analisar bases de dados ambientais de diferentes origens, garantindo compatibilização e consistência metodológica;
- Trabalhar com dados geoespaciais (raster, shapefile e demais formatos), incluindo processamento, análise e interpretação;
- Colaborar no desenvolvimento de metodologias para estimativa de estoques e fluxos de carbono, monitoramento ambiental e avaliação de impactos no bioma Caatinga;
- Estruturar pipelines de dados, garantindo qualidade, rastreabilidade e reprodutibilidade das informações;
- Apoiar o desenvolvimento técnico da plataforma de certificação de créditos de carbono, em articulação com as demais frentes do projeto;
- Produzir relatórios técnicos, artigos científicos, documentação metodológica e notas técnicas;
- Colaborar com a equipe multidisciplinar do projeto e com pesquisadores supervisores do INSA e da UFCG.

Perfil 2 — Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Objetivo da atuação

Desenvolver análises ambientais e geoespaciais voltadas à mensuração, monitoramento e validação de estoques e fluxos de carbono no bioma Caatinga, apoiando a estruturação de metodologias, bases de dados e produtos técnicos para a plataforma de certificação.

Requisitos obrigatórios

- Doutorado ou Mestrado em Ciências Ambientais, Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Sanitária e Ambiental, Sensoriamento Remoto, Ecologia, Ciência da Computação aplicada a dados ambientais ou áreas afins, reconhecido pela CAPES;
- Experiência em análise de dados ambientais, geoprocessamento ou sensoriamento remoto;
- Domínio de dados geoespaciais em formatos raster e vetorial;
- Experiência com Sistemas de Informação Geográfica — SIG;
- Conhecimento em linguagens ou ferramentas de análise de dados, como Python, R, QGIS, ArcGIS, Google Earth Engine ou similares;
- Capacidade de produzir relatórios técnicos, mapas, bases de dados, notas técnicas e documentos metodológicos;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA, com possibilidade de atividades de campo no Semiárido brasileiro.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento em estimativas de carbono, MRV, mercados de carbono ou serviços ecossistêmicos;
- Conhecimento sobre o bioma Caatinga, fenologia decídua, variabilidade de precipitação e processos de desertificação;
- Experiência com integração de dados de sensoriamento remoto, dados de campo, bases públicas e literatura científica;
- Experiência com processamento de dados geoespaciais em larga escala;
- Publicações ou produtos técnicos na área ambiental, geotecnologias, sensoriamento remoto ou temas correlatos.

Atribuições

- Realizar processamento, análise e interpretação de dados ambientais e geoespaciais;
- Integrar bases de dados raster, vetoriais, dados de campo e bases públicas;
- Apoiar metodologias para estimativa de estoques e fluxos de carbono na Caatinga;
- Produzir mapas, indicadores ambientais, relatórios técnicos e documentação metodológica;
- Apoiar a estruturação de pipelines de dados, garantindo qualidade, rastreabilidade e reprodutibilidade;
- Colaborar com o(a) coordenador(a) da frente e com as demais equipes do projeto.

Perfil 3 — Pesquisador(a) em Análise de Dados Ambientais e Geoprocessamento

Objetivo da atuação



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

Apoiar a execução das atividades de análise ambiental, tratamento e integração de dados geoespaciais, contribuindo para a organização das bases de dados, elaboração de mapas, sistematização de informações ambientais e desenvolvimento dos produtos técnicos da Frente 1.

Requisitos obrigatórios

- Graduação ou Mestrado em Ciências Ambientais, Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Sanitária e Ambiental, Sensoriamento Remoto, Ecologia, Ciência da Computação, Gestão Ambiental ou áreas afins;
- Experiência em geoprocessamento, análise ambiental, sensoriamento remoto ou tratamento de dados espaciais;
- Conhecimento em SIG e manipulação de dados raster e vetoriais;
- Capacidade de organizar, tratar e documentar bases de dados ambientais;
- Conhecimento em ferramentas como QGIS, ArcGIS, Google Earth Engine, Python, R ou similares;
- Capacidade de produzir mapas, tabelas, relatórios técnicos e materiais de apoio;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA, com possibilidade de atividades de campo.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento sobre Caatinga, Semiárido, desertificação, cobertura vegetal e dinâmica ambiental;
- Experiência com bases públicas ambientais, como MapBiomas, INPE, IBGE, ANA, Embrapa ou similares;
- Noções de MRV, créditos de carbono, serviços ecossistêmicos ou monitoramento ambiental;
- Experiência em projetos interdisciplinares ou atividades de campo;
- Produção técnica ou acadêmica relacionada a geoprocessamento, análise ambiental ou sustentabilidade.

Atribuições

- Apoiar o levantamento, organização e tratamento de dados ambientais e geoespaciais;
 - Elaborar mapas, camadas geográficas, tabelas e indicadores ambientais;
 - Auxiliar no processamento de imagens de satélite e bases raster e vetoriais;
 - Contribuir para a documentação dos procedimentos, bases e produtos gerados;
 - Apoiar a elaboração de relatórios técnicos, notas técnicas e materiais de apoio à plataforma;
 - Colaborar com os pesquisadores da Frente 1 e com as demais frentes do projeto.

FRENTE 2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Perfil 1 — Pesquisador(a) em Economia Ambiental e Desenvolvimento Regional

Objetivo da atuação

Coordenar técnica e cientificamente os estudos econômicos, financeiros e institucionais voltados à estruturação de uma plataforma de certificação de créditos de carbono adequada ao bioma Caatinga, com foco em economia ambiental, desenvolvimento regional, mercados de carbono, viabilidade econômico-financeira e inclusão de pequenos produtores, agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Requisitos obrigatórios

- Doutorado em Economia, Economia Ambiental, Desenvolvimento Regional, Políticas Públicas, Administração, Ciências Ambientais ou áreas afins, reconhecido pela CAPES;
- Doutor(a) há, no mínimo, 08 anos, com produção científica relevante e relacionada ao projeto;
- Experiência em coordenação de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou consultoria técnica;
- Domínio de métodos quantitativos, modelagem de cenários e análise de dados socioeconômicos e ambientais;
- Experiência com bases de dados públicas, como IBGE, INPE, MapBiomass, Censo Agropecuário, SEEG ou similares;
- Capacidade de coordenar equipe multidisciplinar e produzir relatórios técnicos, artigos científicos e notas técnicas;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento avançado em mercados de carbono, PSA, SBCE, adicionalidade, cobenefícios e financiamento climático;
- Conhecimento sobre Caatinga, Semiárido, agricultura familiar e processos de desertificação;
- Experiência em viabilidade econômico-financeira, precificação de ativos ambientais, ESG, taxonomias verdes e CBAM;
- Publicações científicas em economia ambiental, desenvolvimento regional, políticas públicas ou sustentabilidade.

Atribuições

- Coordenar as atividades técnicas e científicas da Frente 2;
- Supervisionar estudos sobre economia ambiental, desenvolvimento regional e mercados de carbono;
- Orientar a modelagem de cenários de viabilidade econômico-financeira da plataforma;
- Articular os estudos econômicos com as dimensões ambiental, social e territorial do projeto;
- Produzir e revisar relatórios técnicos, artigos científicos, notas técnicas e documentos institucionais;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

- Representar a frente em reuniões, oficinas e atividades de articulação institucional.

Perfil 2 — Pesquisador(a) em Economia Ambiental e Desenvolvimento Regional

Objetivo da atuação

Desenvolver estudos e aplicações que integrem economia regional, economia ambiental e instrumentos de mercado, voltados à mensuração, valoração e operacionalização de ativos ambientais no Semiárido brasileiro, com foco em mercados de carbono e soluções baseadas na natureza, subsidiando a estruturação econômico-financeira da plataforma de certificação.

Requisitos obrigatórios

- Doutor em Economia, com produção científica relevante e relacionada ao projeto; e experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação Ou Mestre há, no mínimo, 06 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto; e experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação
- Domínio de métodos quantitativos (estatística, econometria, análise de dados socioeconômicos);
- Experiência com bases de dados socioeconômicos e/ou ambientais (IBGE, INPE, MapBiomas, Censo Agropecuário, Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa – SEEG, entre outras);
- Capacidade de produzir relatórios técnicos, artigos científicos e notas de política pública;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao Instituto Nacional do Semiárido (INSA).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

Requisitos desejáveis

- Experiência ou conhecimento aprofundado em mercados de carbono (regulado e voluntário), Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e instrumentos correlatos;
- Conhecimento sobre o bioma Caatinga, agricultura familiar, dinâmicas do Semiárido e processos de desertificação;
- Experiência com modelagem de cenários, avaliação de políticas públicas e instrumentos de financiamento climático;
- Familiaridade com referenciais de finanças sustentáveis, ESG, taxonomias verdes e mecanismos como o CBAM europeu;
- Publicações científicas em periódicos indexados nas áreas de economia ambiental, economia regional ou desenvolvimento sustentável.

Atribuições

- Desenvolver pesquisas aplicadas em desenvolvimento regional e economia ambiental no Semiárido brasileiro;
- Modelar e analisar dados socioeconômicos e ambientais, articulando dimensões setoriais e territoriais;
- Estruturar estudos sobre o mercado de carbono (voluntário e regulado), incluindo precificação, negociação de créditos, mecanismos de compensação, adicionalidade e cobenefícios;
- Apoiar a formulação de cenários de viabilidade econômico-financeira para a plataforma de certificação, com atenção à inclusão de pequenas propriedades, agricultores familiares e comunidades tradicionais;
- Interagir com bases de dados públicas e privadas relevantes ao tema;
- Produzir relatórios técnicos, artigos científicos e notas de política pública;
- Colaborar com a equipe multidisciplinar do projeto e com atores institucionais (governo, organizações da sociedade civil, setor produtivo).

Perfil 3 — Pesquisador(a) Economia Ambiental e Estruturação de Mercado

Objetivo da atuação

Apoiar os estudos de economia ambiental, estruturação de mercado e viabilidade econômico-financeira da plataforma de certificação de créditos de carbono para a Caatinga, contribuindo com levantamento, sistematização e análise de dados econômicos, socioambientais e institucionais.

Requisitos obrigatórios



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

- Graduação e Mestrado em Economia, Desenvolvimento Regional, Administração, Engenharia de Produção, Ciências Ambientais, Políticas Públicas, Gestão Ambiental ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES;
- Experiência em pesquisa, extensão, consultoria ou análise técnica em economia ambiental, sustentabilidade, políticas públicas ou mercados ambientais;
- Conhecimento de métodos quantitativos e/ou qualitativos aplicados a dados socioeconômicos, ambientais ou territoriais;
- Experiência com levantamento e sistematização de bases de dados;
- Capacidade de produzir relatórios técnicos, notas técnicas, quadros analíticos e materiais de apoio;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento sobre mercados de carbono, PSA, SBCE, ESG, CBAM e finanças sustentáveis;
 - Conhecimento sobre Caatinga, Semiárido, agricultura familiar e comunidades tradicionais;
 - Experiência com análise de custos, viabilidade econômica, cenários ou avaliação de políticas públicas;
 - Familiaridade com planilhas, softwares estatísticos ou ferramentas de análise de dados;
 - Experiência em projetos interdisciplinares ou com comunidades rurais.

Atribuições

- Levantar, organizar e analisar dados econômicos, ambientais e institucionais;
- Apoiar estudos sobre precificação, compensação, adicionalidade, cobenefícios e custos de certificação;
- Contribuir para cenários de viabilidade econômico-financeira;
- Apoiar análises sobre PSA, SBCE, financiamento climático, ESG, CBAM e mercados voluntários de carbono;
- Elaborar tabelas, indicadores, sínteses analíticas e relatórios técnicos;
- Colaborar com o coordenador da frente e com as demais equipes do projeto.

FRENTE 3

Perfil 1 — Coordenador(a) Pesquisador(a) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido.

Objetivo da atuação

Coordenar técnica e cientificamente os estudos sociológicos, territoriais e institucionais da Frente 3, com foco em inovação social, governança socioambiental, Bem Viver no Semiárido, salvaguardas sociais e inclusão da agricultura familiar e comunidades tradicionais na plataforma de certificação de créditos de carbono para a Caatinga.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Requisitos obrigatórios

- Doutorado em Sociologia, Sociologia Rural, Antropologia, Ciências Sociais, Desenvolvimento Rural, Geografia Humana, Políticas Públicas ou áreas afins, reconhecido pela CAPES;
- Doutor(a) há, no mínimo, 08 anos, com produção científica relevante e relacionada ao projeto;
- Experiência em coordenação de projetos de pesquisa, extensão, inovação social ou desenvolvimento territorial;
- Experiência com metodologias participativas, comunidades rurais, povos e comunidades tradicionais ou territórios do Semiárido;
- Capacidade de coordenar equipe multidisciplinar e produzir relatórios técnicos, artigos científicos, notas técnicas e documentos institucionais;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA, com possibilidade de atividades de campo.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento sobre projetos de carbono, serviços ecossistêmicos, financiamento climático, salvaguardas sociais e consulta livre, prévia e informada;
- Conhecimento sobre Caatinga, desertificação, mudanças climáticas, agricultura familiar e comunidades tradicionais;
- Experiência com governança socioambiental, justiça climática, inovação social, diálogo de saberes e Bem Viver;
- Atuação em redes de pesquisa, extensão ou consultoria;
- Publicações em Sociologia Rural, Sociologia da CTI, desenvolvimento territorial, justiça climática ou áreas correlatas.

Atribuições

- Coordenar as atividades técnicas e científicas da Frente 3;
- Supervisionar estudos sobre inovação institucional, desenvolvimento territorial e governança socioambiental;
- Orientar a construção de metodologias participativas com comunidades rurais;
- Coordenar a formulação de salvaguardas sociais, mecanismos de consulta e estratégias de repartição justa de benefícios;
- Articular a frente social com as frentes ambiental e econômica do projeto;
- Produzir e revisar relatórios técnicos, artigos científicos, notas técnicas e documentos de política pública;
- Representar a frente em reuniões, oficinas, seminários e atividades institucionais.

Perfil 2 — Pesquisador(a) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido

Objetivo da atuação

Desenvolver estudos e metodologias voltados à análise dos processos de inovação social, desenvolvimento territorial e governança socioambiental no Semiárido brasileiro, contribuindo para a inclusão de comunidades rurais, agricultores familiares e povos



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

tradicionais na plataforma de certificação de créditos de carbono.

Requisitos obrigatórios

- Doutorado ou Mestrado em Sociologia, Sociologia Rural, Antropologia, Ciências Sociais, Desenvolvimento Rural, Geografia Humana, Políticas Públicas ou áreas afins, reconhecido pela CAPES;
- Experiência em pesquisa, extensão ou atuação técnica em desenvolvimento territorial, inovação social, comunidades rurais ou governança socioambiental;
- Experiência com metodologias participativas e trabalho de campo;
- Capacidade de produzir relatórios técnicos, artigos científicos, notas técnicas e documentos de apoio a políticas públicas;
- Disponibilidade para atuação presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA, com possibilidade de atividades de campo.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento sobre Caatinga, Semiárido, desertificação, mudanças climáticas e conservação/restauração ambiental;
- Experiência com comunidades tradicionais, agricultura familiar, assentamentos rurais ou organizações sociais;
- Conhecimento sobre créditos de carbono, serviços ecossistêmicos, salvaguardas sociais e consulta livre, prévia e informada;
- Experiência com justiça climática, diálogo de saberes, abordagens decoloniais ou Bem Viver;
- Publicações ou produtos técnicos em Sociologia Rural, desenvolvimento territorial, inovação social ou sustentabilidade.

Atribuições

- Desenvolver pesquisas aplicadas sobre inovação social, território e governança socioambiental no Semiárido;
- Apoiar a construção e validação de metodologias participativas com comunidades rurais;
- Contribuir para a formulação de salvaguardas sociais e mecanismos de consulta;
- Analisar relações entre ciência, tecnologia, sociedade, natureza e mercado de carbono;
- Produzir relatórios técnicos, artigos científicos, notas técnicas e materiais de apoio;
- Colaborar com a equipe multidisciplinar e com atores institucionais, comunitários e governamentais.

Perfil 3 — Pesquisador(a) em Sociologia da Inovação, Território e Bem Viver no Semiárido



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Objetivo da atuação

Desenvolver estudos, metodologias e aplicações que integrem Sociologia Rural e Sociologia da Ciência, Tecnologia e Inovação, com foco em processos de inovação institucional, desenvolvimento territorial e construção coletiva de soluções para a sustentabilidade e o Bem Viver no Semiárido brasileiro, apoiando a formulação de salvaguardas sociais, instrumentos de governança e mecanismos de inclusão da agricultura familiar e comunidades tradicionais na plataforma de certificação.

Requisitos obrigatórios

- Graduação e Mestrado em Sociologia, Sociologia Rural, Antropologia, Geografia Humana, Ciências Sociais, Desenvolvimento Rural ou áreas afins, obtido em curso reconhecido pela CAPES;
- Experiência de 04 anos em Sociologia da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou áreas correlatas; ou Técnico de nível médio com 10 anos de experiência profissional
- Experiência em pesquisa e/ou gestão de processos de inovação institucional, territorial ou social;
- Experiência com metodologias participativas e atuação em comunidades rurais, povos e comunidades tradicionais e territórios do Semiárido brasileiro;
- Capacidade de produzir relatórios técnicos, artigos científicos e documentos de políticas públicas;
- Disponibilidade para desenvolvimento das atividades de forma presencial em Campina Grande/PB, junto ao INSA, com possibilidade de atividades de campo no Semiárido brasileiro.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento e/ou experiência em projetos de carbono, serviços ecossistêmicos ou instrumentos de financiamento climático, especialmente no que concerne a salvaguardas sociais e consulta livre, prévia e informada;
- Conhecimento sobre desertificação, mudanças climáticas e conservação/restauração da Caatinga;
- Experiência com abordagens decoloniais, diálogo de saberes e construção de inovação para o Bem Viver;
- Atuação em redes latino-americanas de pesquisa, formação ou consultoria;
- Experiência em planejamento estratégico, construção de cenários e formulação de estratégias institucionais;
- Publicações científicas em periódicos indexados nas áreas de Sociologia Rural, Sociologia da CTI, justiça climática ou correlatas.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

Atribuições

- Desenvolver pesquisas aplicadas sobre as relações entre tecnociência, sociedade e natureza nos processos de inovação tecnológica e territorial associados ao mercado de carbono no bioma Caatinga;
- Investigar e analisar relações de poder, saber e governança nos processos de inovação institucional e socioambiental;
- Construir e validar metodologias participativas com comunidades rurais para elaboração coletiva de projetos de créditos sociais de carbono;
- Apoiar a formulação de salvaguardas sociais, mecanismos de consulta livre, prévia e informada, repartição justa de benefícios e estratégias de convivência com a semiáridade e enfrentamento da desertificação;
- Desenvolver estudos sociológicos e territoriais sobre desenvolvimento sustentável, inovação social e justiça climática no Semiárido;
- Produzir relatórios técnicos, artigos científicos, documentos institucionais e notas de política pública;
- Colaborar com equipes multidisciplinares e atores institucionais, comunitários e governamentais, inclusive em redes latino-americanas, quando aplicável.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades previstas neste edital observarão o cronograma a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

FASES	DATAS
Lançamento do edital	03/07/2026
Prazo limite para impugnação dos termos deste edital	07/07/2026
Início do período de inscrições(até 17h00)	08/07/2026 a 20/07/2026 20/07/2026 a 03/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	24/07/2026 07/08/2026
Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições (até 17h00)	28/07/2026 11/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições	03/08/2026 14/08/2026
Período de avaliação	03/08/2026 a 15/08/2026 14/08/2026 a 26/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/08/2026 31/08/2026
Interposição de recurso sobre o resultado preliminar (até 17h00)	24/08/2026 04/09/2026
Divulgação do resultado dos recursos sobre o resultado preliminar	26/08/2026 08/09/2026
Divulgação do resultado final	28/08/2026 10/09/2026
Início Previsto das atividades	01/09/2026 01/10/2026

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1 Os recursos alocados para o financiamento das atividades contempladas pelo presente edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual.

6.2 O valor global a ser aplicado pela FAPESQ-PB no âmbito deste edital, será de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

7. DAS INSCRIÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)**

7.1 Para realizar a submissão, o(a) candidato(a) deverá efetuar cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, consultar o Manual do Usuário <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>) ou entrar em contato pelo e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br.

7.2 O(A) candidato(a) deverá realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, disponível no SIGFAPESQ-PB.

7.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do SIGFAPESQ-PB, conforme o cronograma, com envio de todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 4,0 MB cada.

7.4 O horário-limite para a realização das inscrições é até as 17h00 (dezessete horas), horário de Brasília, da data prevista no cronograma (item 5).

7.5 Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento do sistema.

7.6 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras estabelecidas neste edital.

7.7 A FAPESQ-PB reserva-se o direito de excluir da seleção as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições, conforme cronograma.

7.8 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou por meios diversos do SIGFAPESQ-PB.

7.9 Não serão aceitas documentações inseridas fora do prazo previsto para as inscrições ou por meios diversos do SIGFAPESQ-PB.

7.10 O(A) candidato(a) poderá realizar inscrição e inserir documentos a qualquer momento, desde que dentro do período de inscrições e com a proposta no status “em edição”. Uma vez finalizada a inscrição (status “sob enquadramento”), não serão admitidas alterações.

7.11 O(A) candidato(a) só poderá concorrer a 01 (uma) vaga e com uma única inscrição.

7.12 No ato da inscrição, deverão ser anexados, em PDF, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS CANDIDATOS

Cópia digitalizada do Documento de Identificação Pessoal com foto (CIN ou RG), frente e verso.

Serão considerados documentos de identificação pessoal as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte brasileiro; e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CIN ou CPF) ou comprovante equivalente.
Cópia digitalizada do Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses).
Carta de Intenção, conforme modelo do (ANEXO I).
Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) para atuar no projeto com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme ANEXO II.
Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado no ano de 2026, com documentos comprobatórios em anexo, em PDF único. Anexar exclusivamente a documentação comprobatória exigida no barema. Evitar o envio de documentos que não pontuam.
Quadro de Preenchimento para Avaliação do Currículo Lattes conforme ANEXO VI.
DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA PERFIL 1
Cópia digitalizada do Diploma de Doutorado obtido em curso reconhecido pela CAPES (frente e verso).
Declaração de vínculo empregatício com assinatura eletrônica validada no site Gov.br considerando, impreterivelmente, o ANEXO III
Plano de Trabalho, conforme modelo do ANEXO IV, contemplando objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de execução, resultados esperados e contribuição efetiva ao projeto, nos limites estabelecidos no referido anexo.
DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA PERFIL 2
Cópia digitalizada do Diploma de Doutorado obtido em curso reconhecido pela CAPES (frente e verso) ou Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado em curso reconhecido pela CAPES (frente e verso)
Declaração de vínculo empregatício com assinatura eletrônica validada no site Gov.br considerando, impreterivelmente, o ANEXO III
DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA PERFIL 3



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Cópia digitalizada do Diploma de mestrado obtido em curso reconhecido pela CAPES (frente e verso).

Declaração de Não Vínculo Empregatício, com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme **ANEXO V**.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Da Homologação das Candidaturas

8.1.1 As candidaturas submetidas passarão por verificação da consistência documental, sendo homologadas as que cumprirem integralmente os requisitos do item 7.12 deste edital.

8.1.2 O(A) candidato(a) que tenha sua proposta não homologada poderá interpor recurso contra o resultado, respeitando-se o cronograma e os horários previstos neste edital.

8.1.3 O recurso deverá ser apresentado por meio do SIGFAPESQ-PB.

8.1.4 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos adicionais ou a retificação de documentos anteriormente submetidos no SIGFAPESQ-PB.

8.1.5 Em caso de provimento do pedido de reconsideração, será dada continuidade à análise da candidatura nas etapas subsequentes.

8.1.6 A manutenção do indeferimento da candidatura impede a tramitação para as etapas subsequentes.

8.2 Da Análise das Candidaturas

8.2.1 As candidaturas homologadas serão analisadas e classificadas considerando os seguintes instrumentos avaliativos:

- a) Avaliação do Currículo Lattes, conforme **ANEXO VI**;
- b) Avaliação do Plano de Trabalho (**apenas para o Perfil 01**);
- c) Avaliação da Carta de Intenção;
- d) Entrevista, a ser realizada de forma online, com gravação.

8.2.2 Avaliação do Currículo Lattes

Os critérios de avaliação do Currículo Lattes estão dispostos no quadro a seguir, considerando o caráter dos perfis para a formação das equipes:

CRITÉRIOS	UNIDADES ACEITAS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Doutorado em área compatível com o perfil pleiteado, devidamente reconhecido pela CAPES - Perfil 1	01	10	10
Diploma de Doutorado ou Mestrado em área compatível com o perfil pleiteado, devidamente reconhecido pela CAPES - Perfil 2			



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

CRITÉRIOS	UNIDADES ACEITAS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Mestrado em área compatível com o perfil pleiteado, devidamente reconhecido pela CAPES - Perfil 3			
Artigos publicados em periódicos indexados (Qualis A1–A4 ou equivalente) nos últimos 5 (cinco) anos, na área do perfil	10	3,0	30
Coordenação ou participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área do perfil nos últimos 5 (cinco) anos	05	3,0	15
Capítulos de livro publicados por editoras com corpo editorial nos últimos 5 (cinco) anos	05	2,0	10
Apresentação de trabalhos em eventos científicos relevantes (nacionais e internacionais) nos últimos 5 (cinco) anos	10	1,0	10
Orientação concluída de iniciação científica, mestrado ou doutorado	05	2,0	10
Atuação técnica ou científica em projetos voltados ao bioma Caatinga, ao Semiárido brasileiro ou a temas correlatos (carbono, MRV, PSA, mercado de carbono, desertificação)	05	2,0	10
Prêmios acadêmicos e de mérito científico relevantes para a área do perfil	05	1,0	5
Total			100

8.2.3 Avaliação do Plano de Trabalho

Os critérios para avaliação do Plano de Trabalho são os seguintes:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência ao perfil e ao projeto	Adequação da proposta aos objetivos do projeto, ao perfil pleiteado e às demandas técnico-científicas associadas à plataforma de certificação de créditos de carbono para o bioma Caatinga.	0–25



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Consistência metodológica	Clareza e rigor na descrição dos métodos, dos procedimentos e dos instrumentos a serem empregados, com adequação à natureza do bioma e aos requisitos de credibilidade científica de mercados de natureza.	0–25
Viabilidade e cronograma	Exequibilidade do plano no prazo previsto, com cronograma realista, etapas bem definidas e produtos compatíveis com a vigência da bolsa.	0–20
Contribuição ao projeto e ao bioma	Capacidade de a proposta gerar contribuições científicas, tecnológicas, sociais e/ou de política pública para o bioma Caatinga e o Semiárido, com atenção à inclusão e às salvaguardas socioambientais.	0–20
Qualidade da redação e fundamentação bibliográfica	Clareza, coerência, coesão e atualização da fundamentação teórico-metodológica.	0–10
Total		100

8.2.4 Avaliação da Carta de Intenção

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	Uso adequado da linguagem, concisão, coerência, coesão, precisão e exatidão.	0–20
Adequação ao contexto do projeto	Conhecimento do tema e dos objetivos do projeto.	0–20
Trajetória e contribuição esperada	Relevância das experiências acadêmicas e profissionais, aplicação das qualificações e habilidades à proposta e contribuições previstas para o projeto.	0–40
Motivação e alinhamento	Clareza dos motivos da candidatura, alinhamento com objetivos profissionais e acadêmicos, justificativa da escolha e comprometimento.	0–20
Total		100

8.2.5 Entrevista



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

8.2.5.1 As entrevistas serão realizadas de forma online, com gravação, conforme data seguindo avaliação no item 5 deste edital.

8.2.5.2 O cronograma com data e horário das entrevistas será publicado no sítio eletrônico da FAPESQ-PB.

8.2.5.3 Serão convocados(as) para a entrevista, em cada perfil, **os(as) candidatos(as) classificados(as) entre os(as) cinco primeiros(as)** na soma das avaliações de Currículo Lattes, Plano de Trabalho e Carta de Intenção, respeitada a regra de desempate prevista neste edital.

Os critérios para avaliação da entrevista são os seguintes:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	Capacidade de comunicar informações de maneira clara, lógica e coerente.	0–20
Coerência e identidade	Coerência entre a trajetória acadêmica e os objetivos do projeto; alinhamento das motivações do(a) candidato(a).	0–20
Qualidade técnica e domínio do tema	Demonstração de domínio dos referenciais teóricos, metodológicos e empíricos pertinentes ao perfil e ao tema do mercado de carbono na Caatinga.	0–20
Processos e metodologia	Compreensão de fluxos de trabalho, articulação interdisciplinar e metodologia para o desenvolvimento das atividades.	0–20
Habilidades técnicas, capacidade colaborativa e ética em pesquisa	Proficiência em ferramentas e métodos da área de atuação; capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar; postura ética e compromisso com integridade científica.	0–20
Total		100

8.3 Cálculo da Nota Geral

8.3.1 A nota geral (NG) das candidaturas avaliadas será computada conforme a seguinte fórmula:

8.3.1.1. Para o Perfil 01:

$$NG = (N1 \times 0,30) + (N2 \times 0,30) + (N3 \times 0,15) + (N4 \times 0,25)$$

8.3.1.2. Para os demais perfis: Perfil 02 e Perfil 03:

$$NG = (N1 \times 0,40) + (N3 \times 0,20) + (N4 \times 0,40)$$



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

Onde:

N1 = nota da Avaliação do Currículo Lattes;

N2 = nota da Avaliação do Plano de Trabalho (apenas para o Perfil 01)

N3 = nota da Avaliação da Carta de Intenção;

N4 = nota da Entrevista.

8.3.2 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver Nota Geral igual ou superior a 70 (setenta) pontos e nota mínima de 60 (sessenta) pontos no Plano de Trabalho e na Entrevista.

8.3.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

ORDEM DE DESEMPATE	CRITÉRIO
1.º	Maior nota na Avaliação do Plano de Trabalho (para o Perfil 1)
2.º	Maior nota na Entrevista
3.º	Maior nota na Avaliação do Currículo Lattes
4.º	Maior nota na Avaliação da Carta de Intenção
5.º	Maior idade entre os(as) candidatos(as)

8.4 A FAPESQ-PB registrará em ata o resultado da avaliação das candidaturas como “Aprovado(a) e Selecionado(a)”, “Aprovado(a)” ou “Não aprovado(a)”.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O resultado preliminar da seleção será publicado na página da FAPESQ-PB (<http://www.fapesq.rpp.br>), conforme cronograma.

9.1.1 A aprovação no resultado preliminar não confere direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da FAPESQ-PB.

9.2 O resultado final será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme cronograma.

9.3 Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, respeitados os prazos e horários previstos no cronograma. Poderão solicitar parecer sobre sua proposta por meio do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, preservada a identificação da Comissão Avaliadora.

9.4 O recurso deverá ser apresentado em campo específico, exclusivamente no SIGFAPESQ-PB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

9.5 O recurso será analisado considerando os critérios previstos no edital e a documentação apresentada.

9.6 A interposição de recurso não suspende os efeitos da classificação final.

9.7 Os recursos intempestivos, os que não atenderem aos requisitos formais ou os que não apresentarem fundamentação consistente serão indeferidos.

9.8 O resultado publicado poderá ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos.

9.9 A decisão final sobre os recursos é soberana, não cabendo recurso ulterior.

10. DO TERMO DE OUTORGA E DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

10.1 A seleção da candidatura não confere direito subjetivo aos benefícios previstos neste edital, caracterizando apenas mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da SECTIES-PB e/ou da FAPESQ-PB.

10.2 As instruções e os documentos necessários à implementação da bolsa, bem como demais informações relevantes, serão comunicados ao(a) candidato(a) quando de sua aprovação.

10.3 A concessão e a implementação dos benefícios dar-se-ão por meio da assinatura do Termo de Outorga em tempo hábil pelo(a) candidato(a) aprovado(a).

10.4 No Termo de Outorga serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres dos partícipes, dentre eles a obrigação de o(a) bolsista dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ressarcir à SECTIES-PB e/ou à FAPESQ-PB todo o investimento realizado, na eventualidade de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do(a) bolsista.

10.5 Ao assinar o Termo de Outorga, o(a) bolsista declara acatar os termos desta seleção e que a condição de bolsista não lhe atribui a qualidade de representante da Administração Pública Brasileira.

10.6 O(A) bolsista declara estar ciente de que estará submetido(a) à legislação brasileira durante a sua permanência no Brasil, podendo ser responsabilizado(a) penal, civil e administrativamente pelos atos praticados.

10.7 Declara, ainda, automaticamente, gozar de plena saúde física e mental para realizar as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas neste edital poderá acarretar a suspensão e/ou o cancelamento dos benefícios e a obrigação de restituição integral dos valores recebidos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.8 Os termos e informações prestados são firmados sob a égide dos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro.

10.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) bolsista, reservando-se à SECTIES-PB e/ou à FAPESQ-PB o direito de excluí-lo(a) em qualquer fase, caso sejam constatadas inverdades, incorreções, inconsistências ou intempestividade.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

10.10 Os benefícios serão implementados após o envio do Termo de Outorga devidamente assinado.

10.11 Fica condicionado o recebimento da bolsa à informação, pelo(a) beneficiário(a), por meio do SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto n.º 37.693, de 03 de outubro de 2017.

10.12 É vedado ao(à) bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ-PB com outra bolsa de qualquer instituição, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas para bolsas de pós-doutorado.

10.13 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não se sujeita às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A seleção do(a) candidato(a) não confere direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da FAPESQ-PB.

11.2 A vigência inicial de cada bolsa será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogada por igual período, ou até o limite máximo previsto no item 4.1 deste edital, em conformidade com o desempenho do(a) bolsista, com a entrega dos produtos previstos e com a disponibilidade orçamentária e financeira.

11.3 A concessão e a implementação da bolsa se darão por meio de assinatura do Termo de Outorga e do Formulário de Atividades da FAPESQ.

11.4 A existência de inadimplência do(a) candidato(a) ou bolsista junto a órgãos da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e/ou inscrição no CADIN, não regularizada no prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados ou durante a vigência da bolsa, constituirá fator impeditivo para a concessão.

11.5 A bolsa será implementada após o envio do Termo de Outorga e do Formulário de Atividades, devidamente preenchidos e com assinatura eletrônica validada no Gov.br.

11.6 O(A) bolsista que enviar os documentos à FAPESQ-PB após o prazo estabelecido ou em desacordo com a normatização aplicável perderá o direito à concessão da bolsa.

11.7 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não se sujeita às regras da CLT. O(A) bolsista receberá o pagamento referente à primeira mensalidade até o décimo dia útil do mês subsequente.

11.8 Não ter bolsa em outro programa de mesma natureza ou similar, salvo nos casos legalmente admitidos.

11.9 Dedicar-se às atividades planejadas com a Coordenação do Projeto e com a supervisão técnico-científica indicada pelo INSA e pela UFCG.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

12.1 O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação do Projeto, com supervisão técnico-científica do INSA.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

12.2 Durante a vigência da bolsa, deverá ser informado à Coordenação do Projeto e à FAPESQ-PB, por escrito, qualquer evento que possa prejudicar o andamento das atividades.

12.3 O(A) bolsista deverá comunicar à Coordenação eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, devendo ser utilizados, prioritariamente, os sistemas eletrônicos adotados pela SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB para comunicações oficiais.

12.4 A ausência de manifestação, quando solicitada pelas autoridades responsáveis pelo Programa (Coordenação, supervisão científica, SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB), será considerada descumprimento das obrigações e poderá ensejar penalidades, inclusive a suspensão ou o cancelamento dos benefícios.

12.5 Deverão ser apresentados relatórios parciais e/ou finais, conforme solicitação da Coordenação, da SECTIES-PB e/ou da FAPESQ-PB, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa.

12.6 A apresentação dos relatórios fora do prazo determinado poderá implicar devolução imediata dos benefícios, ficando o(a) bolsista em situação de inadimplência.

12.7 A Coordenação do Projeto, a SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB poderão definir metodologias e fluxos específicos de acompanhamento, devendo ser cumpridos integralmente pelos(as) bolsistas.

12.8 O(A) bolsista deverá ter disponibilidade compatível com a carga horária prevista neste edital para atender às atividades do projeto, em regime presencial, ressalvadas atividades pontuais em formato híbrido ou online, conforme a natureza das tarefas.

12.9 O não cumprimento das atividades previstas acarretará notificação e, posteriormente, suspensão ou cancelamento dos benefícios.

12.10 A SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB reservam-se o direito de, durante a vigência da bolsa ou posteriormente, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais e documentos.

12.11 Durante a fase de execução da proposta, toda comunicação com a SECTIES-PB e a FAPESQ-PB deverá ser realizada por correspondência eletrônica para o e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br.

12.12 Qualquer alteração na execução da proposta deverá ser solicitada por ofício, numerado e assinado pelo(a) responsável, à FAPESQ-PB, com a devida justificativa, e deverá ser autorizada pela equipe técnica antes de sua efetivação.

13. DAS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

13.1 Toda publicação ou qualquer outra forma de divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas no âmbito deste edital deverá citar, obrigatoriamente, o vínculo institucional com a SECTIES-PB, a FAPESQ-PB e o INSA. O não cumprimento desta exigência poderá ensejar o cancelamento, a suspensão e/ou a devolução da bolsa.

13.2 Caso os resultados das atividades venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto, processo ou método patenteável, a troca de informações e a



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

reserva de direitos observarão a legislação de propriedade intelectual e os instrumentos de cooperação celebrados entre as instituições partícipes.

13.3 As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos do Estado deverão citar, obrigatoriamente, o vínculo à SECTIES-PB e à FAPESQ-PB, e mencionar a cooperação com o INSA e a UFCG.

14. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

14.1 Os benefícios previstos neste edital poderão ser suspensos e/ou cancelados pela SECTIES-PB e/ou pela FAPESQ-PB, a qualquer tempo, por infringência das disposições deste edital, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o apoio concedido, segundo a legislação em vigor.

14.2 O(A) bolsista deverá restituir, integral, parcial ou proporcionalmente, à SECTIES-PB e/ou à FAPESQ-PB, qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizada para os fins específicos, mesmo em hipóteses de força maior ou caso fortuito.

14.3 Em caso de suspeita de irregularidades, será aberto processo administrativo para sua apuração, com observância do contraditório e da ampla defesa.

14.4 O não ressarcimento poderá ensejar protesto extrajudicial, registro nos cadastros restritivos de crédito, inscrição em dívida ativa e cobrança judicial nos termos da lei.

14.5 Para casos de doença grave ou licença-maternidade/paternidade, poderá ser solicitada a suspensão dos benefícios, observado o limite de 6 (seis) meses, devidamente justificado, não computado para efeito de duração da bolsa, vedada a substituição do(a) bolsista durante o período de suspensão.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1 O(A) bolsista deverá responsabilizar-se pelas obrigações que lhe cabem, permitindo que a SECTIES-PB e/ou a FAPESQ-PB confirmem, a qualquer tempo, a veracidade das informações prestadas.

15.2 O(A) bolsista deverá fornecer as informações necessárias, sempre que solicitadas, para o adequado acompanhamento das atividades, inclusive a apresentação de prestações de contas, quando aplicável, sob pena de atraso no pagamento das mensalidades.

16. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

16.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou da FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

17.1 Os(As) interessados(as) poderão solicitar a impugnação dos termos deste edital perante a FAPESQ-PB, conforme o prazo estabelecido no cronograma.

17.2 Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele(a) que, tendo aceitado os termos deste edital sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades.

17.3 A impugnação deverá ser dirigida à FAPESQ-PB, em tempo hábil, pelo e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br

18. DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

18.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) bolsista adotar todas as providências relativas a permissões e autorizações de caráter ético ou legal, especialmente quando as atividades envolverem comunidades, povos e comunidades tradicionais, agricultura familiar, dados pessoais ou material biológico, observando, conforme o caso, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018), a Lei n.º 13.123/2015 (acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado) e as normas dos Comitês de Ética em Pesquisa pertinentes.

18.2 Ao vincular-se por meio deste edital, o(a) bolsista autoriza o uso de sua imagem, voz, nome, obras e textos produzidos durante e por intermédio de sua participação, em peças de comunicação institucional do Projeto, da SECTIES-PB, da FAPESQ-PB, do INSA, da UFCG e do Governo do Estado da Paraíba.

18.2.1 A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo o território nacional e internacional, inclusive cessão dos direitos de veiculação, sem qualquer remuneração.

18.2.2 O(A) bolsista compromete-se, sempre que possível, a atender convocações da SECTIES-PB, da FAPESQ-PB, do INSA e da UFCG para participação em atividades relacionadas às áreas de atuação do Projeto.

19. DA CLÁUSULA DE RESERVA

19.1 A SECTIES-PB e a FAPESQ-PB, em articulação com o INSA e a UFCG, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público e, no que couber, pelas normas internas da FAPESQ-PB e da SECTIES-PB.

20.2 Fica estabelecido o foro da cidade de João Pessoa/PB para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste edital.

20.3 O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico da FAPESQ-PB, podendo ser prorrogado em função da disponibilidade de recursos e em conformidade com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ n.º 0001/2023, prorrogável uma vez, por igual período.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Ensino Superior da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO I – Modelo de Carta de Intenção

**EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O
PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE
UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O
BIOMA CAATINGA**

Informações sobre o(a) candidato(a)	
Nome:	
CPF:	Celular:
E-mail:	
Instituição de origem:	

Instruções
O que é? A Carta de Intenção é um documento formal no qual o(a) candidato(a) tem a chance de relatar seu percurso pessoal e suas experiências acadêmicas e profissionais, assim como expectativas para o trabalho no projeto e a importância da sua candidatura para a função almejada. Para além disto, deverão ser explicitadas as razões que justificam a demanda do(a) candidato(a) pela realização das atividades de pesquisa tanto junto à instituição anfitriã quanto àquele(a) supervisor(a) específico(a).
Qual é o objetivo? O (a) candidato (a) deve explicitar sua motivação para realização de atividades de pesquisa no exterior, discorrendo sobre os aspectos positivos da sua trajetória pessoal e profissional, permitindo assim que os (as) avaliadores (as) possam compreender e avaliar a relevância da candidatura para a concessão da bolsa pretendida.
Regras de redação: Até 4.000 caracteres (incluindo espaços), Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15, justificado, margens de 2,5, recuo de parágrafo de 1,5.

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a) via Gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO II – Declaração de Disponibilidade

EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA

Eu, _____,
residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
_____, CEP _____,
_____, portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº _____
_____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para atuar presencialmente no projeto ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA com carga horária de 40 horas semanais.

Cidade, Data.

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a) via Gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO III – Declaração de Vínculo Empregatício

**EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O
PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE
UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O
BIOMA CAATINGA**

Eu, _____, residente na
_____, n.º _____, Bairro
_____, Cidade _____, CEP _____, portador (a)
da Identidade n.º _____ e CPF n.º _____ declaro para fins de
comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, possuir
vínculo empregatício com a empresa/instituição empregadora
_____.

Assinatura eletrônica via Gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO IV – Modelo de Plano de Trabalho

**EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O
PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE
UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O
BIOMA CAATINGA**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO

Coordenador

Data





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. OBJETIVOS

4. METODOLOGIA

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. REFERÊNCIAS

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a) via Gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO V – Declaração de Não Vínculo Empregatício

EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA

Eu, **Nome Completo, CPF, RG** declaro para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que **não possuo vínculo empregatício**, considerando a aprovação no EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA.

Cidade, data.

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a) via Gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

ANEXO VI – Quadro de Preenchimento para Avaliação do Currículo Lattes

EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O
PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE
UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O
BIOMA CAATINGA

CRITÉRIOS	UNIDADES ACEITAS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Diploma de Doutorado em área compatível com o perfil pleiteado, devidamente reconhecido pela CAPES - Perfil 1	01	10	10	
Diploma de doutorado ou de mestrado em área compatível com o perfil, devidamente reconhecido pela MEC - Perfil 2				
Diploma de mestre em área compatível com o perfil pleiteado, devidamente reconhecido pela CAPES - Perfil 3				
Artigos publicados em periódicos indexados (Qualis A1–A4 ou equivalente) nos últimos 5 (cinco) anos, na área do perfil	10	3,0	30	
Coordenação ou participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área do perfil nos últimos 5 (cinco) anos	05	3,0	15	
Capítulos de livro publicados por editoras com corpo editorial nos últimos 5 (cinco) anos	05	2,0	10	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ-PB)

CRITÉRIOS	UNIDADES ACEITAS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Apresentação de trabalhos em eventos científicos relevantes (nacionais e internacionais) nos últimos 5 (cinco) anos	10	1,0	10	
Orientação concluída de iniciação científica, mestrado ou doutorado	05	2,0	10	
Atuação técnica ou científica em projetos voltados ao bioma Caatinga, ao Semiárido brasileiro ou a temas correlatos (carbono, MRV, PSA, mercado de carbono, desertificação)	05	2,0	10	
Prêmios acadêmicos e de mérito científico relevantes para a área do perfil	05	1,0	5	
Total			100	